

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 008/95

RESOLUÇÃO Nº 007/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" a Portaria nº 480/95 - GR, de 16 de fevereiro de 1995, que manteve a decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa contida no Parecer 054/94, indeferindo, portanto, a solicitação de matrícula da discente Sandra Uchôa Pinheiro, por inexistência de vagas;

CONSIDERANDO a decisão unânime, adotada por este Colegiado, em reunião nesta data,

Considerando a proposta do Calendário Acadêmico para o ano de 1995, apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

Considerando o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, por unanimidade em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

RESOLVE:

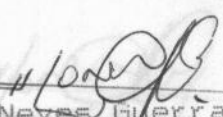
Artigo 1º - APROVAR o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 1995.

REFERENDAR a Portaria nº 480/95 - GR, de 16 de fevereiro de 1995, que indeferiu a solicitação de matrícula da discente SANDRA UCHOA PINHEIRO nas disciplinas Introdução à Amazônia, turma 01 e Introdução à Economia, turma 01, por inexistência de vagas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 1995.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 1995.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício